



RESOLUÇÃO Nº 13 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação das modificações do Plano de Trabalho 2024 do Lar Pousada dos Berto da S.S.V.P. de Arcos, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2022 de repasse de emenda parlamentar.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação da Plenária em sessão extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024, pela aprovação por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação das modificações do Plano de Trabalho 2024, do Lar Pousado dos Berto da S.S.V.P. de Arcos, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2022, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 2015 e Decreto Municipal nº 4.503 de 24/02/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soraia Caetano de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Biênio 2023-2024